

25.03-12  
LSP



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 96

de 5 de Outubro de 1.950.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esportes local, destinado a ocorrer às despesas com a representação de São José dos Campos nos Jogos do XV Campeonato Aberto do Interior, a realizar-se em Sorocaba em outubro do corrente exercício.

Artigo 2º - Para a execução da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Artigo 3º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

	Cr\$
251/8-63-3 - Material Permanente	
2) Esgotos - a) Serviços Gerais .....	2 000,00
321/8-82-4 - Despesas Diversas	
Serviços prestados por terceiros .....	5 000,00
711/8.90-0 - Pessoal Fixo	
b) Aposentadorias a serem concedidas no exercício .....	5 000,00

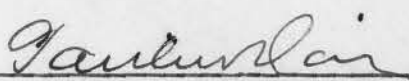
Artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de Outubro de 1.950.-

  
 \_\_\_\_\_  
 Dr. Jorge Zarur  
 Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura aos cinco de outubro de 1.950.-

  
 \_\_\_\_\_  
 Paulino Blair  
 Secretário